



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	5 / 8 / 98	
D.O.U.	6 / 8 / 98	Seção I P. 3
ATO:	PM. 837 de 5/8/98	
D.O.U.	6 / 8 / 98	Seção I P. 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: MEC/Escola Técnica Federal da Paraíba - João Pessoa		UF PB
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Telemática.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23022.001035/96-83		
PARECER Nº: CES 463 /98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16.07.98

I – HISTÓRICO

A Escola Técnica Federal da Paraíba solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Ciências da Computação, com 24 (vinte e quatro) vagas totais anuais, no turno diurno.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestou favorável à aprovação do projeto, mediante Parecer DEPES/SESu nº 494/96. Ressaltou, entretanto, a inadequação da denominação do curso, pois "Tecnologia em Ciência" não possui sentido semântico e, provavelmente, causaria confusão com o curso de Ciência da Computação. Além disso, o curso não poderia ser equiparado ao de Tecnologia em Processamento de Dados, pois não seguia o currículo mínimo deste.

Mediante o Parecer nº 09 de 25 de fevereiro de 1997, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação avaliou o projeto e o converteu em Diligência, para que a CEE de Informática se manifestasse sobre a adequada denominação do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática recomendou a denominação "Curso de Tecnologia em Computação", mediante Parecer DEPES/SESu nº 3.731 de 7 de julho de 1997.

A Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, mediante Parecer nº 344 de 11 de junho de 1997, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, com 24 vagas totais anuais. Posteriormente, foi emitido Parecer CES nº 531 de 3 de setembro de 1997, que acolheu a sugestão da Comissão de Especialistas, Relatório DEPES/SESu nº 3.731/97, e retificou o Parecer CES/CNE nº 344, modificando a denominação para "Curso Superior em Tecnologia da Computação".

Para verificar *in loco* a existência de condições para autorização do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 177 de 17 de março de 1998, composta pelos professores Antonio Carlos Gay Thomé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Raul Sidnei Wazlawick da Universidade

463/98

Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Giannina Willar Faraco, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Paraíba. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 18, 19 e 20 de maio de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com 60 (sessenta) vagas totais anuais.

O projeto inicial, datado de 1995, previa 24 vagas totais anuais e regime seriado para o curso. A Instituição, considerando alterações que acarretaram melhorias neste período, solicitou aumento do número de vagas para 60 totais anuais, distribuídas em duas turmas, em regime de créditos. A Comissão Verificadora destacou que o aumento de vagas solicitado não acarretaria despesas adicionais, uma vez que os recursos humanos utilizados serão os mesmos e os laboratórios comportam a demanda. Quanto à mudança de regime de matrícula, este proporcionará maior flexibilidade na administração do curso e evitará estrangulamentos no caso de reprovação.

A biblioteca possui uma infra-estrutura razoável para suportar o início do curso, mas carece de alguns livros-texto e periódicos. O acesso a estantes ainda é restrito e nem todos os livros-texto estão disponíveis em quantidade suficiente para o número de alunos do curso. Constatou-se, também, que não há livros indicados para bibliografia complementar, o espaço físico disponível na biblioteca é insuficiente para o atendimento. Algumas disciplinas apresentam bibliografia inconsistente ou desatualizada.

A Comissão Verificadora, comparando as características específicas do curso proposto com o estabelecido na Resolução 55/76, referente aos cursos de Tecnólogo de Processamento de Dados e avaliando a evolução tecnológica e do mercado, sugeriu que fosse adotada a denominação "Curso de Tecnologia em Telemática".

A IES encaminhou o ofício GD ETEPB nº 236/98 de 26 de maio de 1998, informando que acatou a alteração da denominação do curso, sugerida pela Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o Parecer da Comissão Verificadora, com 60 (sessenta) vagas totais anuais.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham o relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do

Curso de Tecnologia em Telemática, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal da Paraíba, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no período diurno.

II - VOTO DO RELATOR

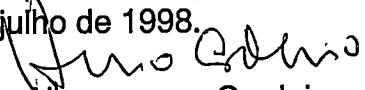
Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Telemática, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal da Paraíba, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no período diurno, em 2 (duas) turmas de 30 (trinta) alunos.

Brasília (DF), 16 de julho de 1998.


Conselheiro Carlos Alberto Serra de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 16 de julho de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

463/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**



RELATÓRIO SESu/COTEC N° 356 /98

Processo nº : 23022.001035/96-83
Interessado : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CGC nº : 24.489.551/0001-32
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Telemática, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal da Paraíba, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

I - HISTÓRICO

A Escola Técnica Federal da Paraíba solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Ciências da Computação, com 24 (vinte e quatro) vagas totais anuais, no turno diurno.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestou favorável à aprovação do projeto, mediante Parecer DEPES/SESu nº 494/96. Ressaltou, entretanto, a inadequação da denominação do curso, pois "Tecnologia em Ciência" não possui sentido semântico e, provavelmente, causaria confusão com o curso de Ciência da Computação. Além disso, o curso não poderia ser equiparado ao de Tecnologia em Processamento de Dados, pois não seguia o currículo mínimo deste.

Mediante o Parecer nº 09 de 25 de fevereiro de 1997, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação avaliou o projeto e o converteu em Diligência, para que a CEE de Informática se manifestasse sobre a adequada denominação do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática recomendou a denominação "Curso de Tecnologia em Computação", mediante Parecer DEPES/SESu nº 3.731 de 7 de julho de 1997.

A Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, mediante Parecer nº 344 de 11 de junho de 1997, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, com 24 vagas totais anuais. Posteriormente, foi emitido Parecer CES nº 531 de 3 de setembro de 1997, que acolheu a sugestão da Comissão de Especialistas, Relatório DEPES/SESu nº 3.731/97, e retificou o Parecer CES/CNE nº 344, modificando a denominação para "Curso Superior em Tecnologia da Computação".

f



Para verificar *in loco* a existência de condições para autorização do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 177 de 17 de março de 1998, composta pelos professores Antonio Carlos Gay (Yhomé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Raul Sidnei Wazlawick da Universidade Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Giannina Willar Faraco, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado da Paraíba. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 18, 19 e 20 de maio de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com 60 (sessenta) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

O projeto inicial, datado de 1995, previa 24 vagas totais anuais e regime seriado para o curso. A Instituição, considerando alterações que acarretaram melhorias neste período, solicitou aumento do número de vagas para 60 totais anuais, distribuídas em duas turmas, em regime de créditos. A Comissão Verificadora destacou que o aumento de vagas solicitado não acarretaria despesas adicionais, uma vez que os recursos humanos utilizados serão os mesmos e os laboratórios comportam a demanda. Quanto à mudança de regime de matrícula, este proporcionará maior flexibilidade na administração do curso e evitará estrangulamentos no caso de reprovação.

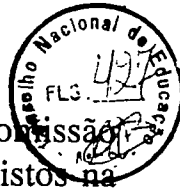
A biblioteca possui uma infra-estrutura razoável para suportar o início do curso, mas carece de alguns livros-texto e periódicos. O acesso a estantes ainda é restrito e nem todos os livros-texto estão disponíveis em quantidade suficiente para o número de alunos do curso. Constatou-se, também, que não há livros indicados para bibliografia complementar, o espaço físico disponível na biblioteca é insuficiente para o atendimento. Algumas disciplinas apresentam bibliografia inconsistente ou desatualizada.

A Comissão Verificadora, comparando as características específicas do curso proposto com o estabelecido na Resolução 55/76, referente aos cursos de Tecnólogo de Processamento de Dados e avaliando a evolução tecnológica e do mercado, sugeriu que fosse adotada a denominação "Curso de Tecnologia em Telemática".

A IES encaminhou o ofício GD ETEFPB nº 236/98 de 26 de maio de 1998, informando que acatou a alteração da denominação do curso, sugerida pela Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o Parecer da Comissão Verificadora, com 60 (sessenta) vagas totais anuais.

f



As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Telemática, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal da Paraíba, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no período diurno.

À consideração superior.

Brasília, 09 de julho de 1998.

Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu

Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23022.001035/96-83

Instituição: Escola Técnica Federal da Paraíba

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso de Tecnologia em Telemática	Ministério da Educação	60	Diurno	Créditos	3.400 h/a	06 semestres	09 semestres

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Teoria Eletromagnética.	01
Mestres	Informática (4), Engenharia Elétrica (7), Engenharia Biomédica (3), Matemática, Letras, Física.	17
Especialistas	Informática Educacional, Sistemas de Software, Literatura Brasileira, Engenharia Biomédica, Matemática, Metodologia do Ensino Técnico (2), Gestão de Qualidade e da Produtividade, Administração, Administração do Turismo.	10
TOTAL		28
REGIME DE TRABALHO		
Todos os professores cumprem regime integral e 93% são contratados com dedicação exclusiva.		
Observou-se que o corpo docente tem sua formação fortemente relacionada ao conteúdo ministrado nas disciplinas.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

São excelentes as condições físicas para o funcionamento do curso. As instalações são adequadas ao ensino e encontram-se em ótimo estado de conservação e limpeza. Há ginásio de esportes, piscina, espaço para lazer e alimentação, consultório médico e odontológico, aos quais os alunos têm acesso gratuito. A Instituição dispõe de excelentes recursos audiovisuais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Há 06 laboratórios localizados nas dependências do Departamento de Informática, cada um com 15 microcomputadores. Dois destes, são destinados ao curso, um equipado com 15 microcomputadores Pentium 133 e outro com 10 Pentium 200. A IES tem atualmente possibilidade de garantir, para o efetivo esperado nos dois primeiros anos de funcionamento do curso, uma disponibilidade efetiva de acesso de, aproximadamente, 1,4 hora por dia e por aluno, para a realização de trabalhos individuais e uma disponibilidade de 2,9 horas por dia para uso em aulas práticas. Os laboratórios são limpos, organizados e espaçosos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

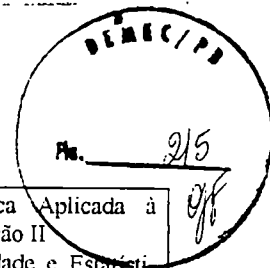
Há um projeto de ampliação do espaço físico da biblioteca (Projeto PROEP), com recursos financeiros já garantidos. O pessoal técnico e administrativo é qualificado e em número suficiente para o atendimento. O sistema de informatização está em fase de implantação, com base na INTRANET/INTERNET. Há também recursos para reprografia, além de uma sala com terminais para consulta, que dispõe de impressoras.



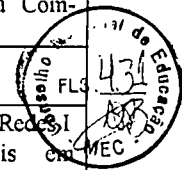


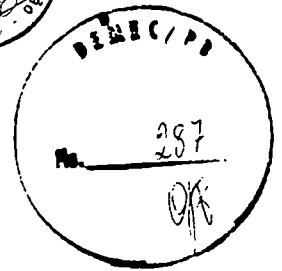
- c) Fornecer, para cada professor do quadro atual ou a contratar para o curso em tela, os seguintes dados, que deverão manter coerência com os dados fornecidos no item anterior:

	Nome do professor	titulações/área da titulação	denominação da(s) disciplina(s)
01	Adriano Augusto de Souza	Mestre em Informática	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Redes de Computadores II ♦ Programação em Sistemas Distribuídos
02	Aléssio Trindade Barros	Mestre em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Eletrônica Digital
03	Alfredo Gomes Neto	Doutor em Teoria Eletromagnética	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Sistemas de Comunicação
04	Cândido José Ramos do Egypto	Especialista em Informática Educacional	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Análise e Projeto de Sistemas ♦ Engenharia de Software
05	Carlos Alberto Kamiesnki	Mestre em Informática	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Introdução às Redes de Computadores ♦ Administração de Redes II
06	Dênio Mariz Timóteo	Especialista em Sistemas de Software	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Fundamentos de Teoria da Computação ♦ Projeto de Redes de Computadores
07	Francilda Araújo Inácio	Especialista em Literatura Brasileira	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Português Instrumental
08	Francisco Fechine Borges	Especialista em Engenharia Biomédica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Arquitetura de Computadores I
09	Frederico Costa Guedes Pereira	Mestre em Informática	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Programação IV ♦ Fundamentos de Inteligência Artificial
10	Helder Rolim Florentim	Mestre em Engenharia Biomédica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Eletrônica Analógica
11	Ilton Luiz Barbacena	Mestre em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Programação II
12	Jaildo Tavares Pequeno	Especialista em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Tópicos Especiais em Computação
13	Jefferson Costa e Silva	Mestre em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Redes de Computadores I
14	Joabson Nogueira de Carvalho	Mestre em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Meios de Propagação e Sistemas Irradiantes
15	José Rômulo Gondim de Oliveira	Especialista em Metodologia do Ensino Técnico	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Introdução à Pesquisa Científica
16	José Wallington Pereira Lcal	Mestre em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Eletrônica Analógica
17	Lafayette Batista de Melo	Mestre em Engenharia Biomédica	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Programação I ♦ Sistemas Operacionais
18	Leônidas Francisco de Lima Júnior	Mestre em Informática	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Estruturas de Dados ♦ Programação III
19	Maria de Fátima Silva Oliveira	Especialista em Gestão da Qualidade e da Produtividade	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Gestão Tecnológica da Qualidade em Informática ♦ Economia



20	Miguel Prudente Nunes	Mestre em Matemática	<ul style="list-style-type: none">♦ Matemática Aplicada à Computação II♦ Probabilidade e Estatística
21	Mônica Maria Montenegro de Oliveira	Mestre em Letras	<ul style="list-style-type: none">♦ Inglês Instrumental♦ Inglês Técnico
22	Nilson Fernandes Thomaz da Silva	Mestre em Física	<ul style="list-style-type: none">♦ Física Aplicada à Computação
23	Nilton Freire Santos	Especialista em Metodologia do Ensino Técnico	<ul style="list-style-type: none">♦ Bancos de Dados
24	Paulo Roberto Santos Costa	Especialista em Administração	<ul style="list-style-type: none">♦ Administração de Redes I♦ Tópicos Especiais em Redes de Computadores
25	Rosângela Madruga	Especialista em Administração do Turismo	<ul style="list-style-type: none">♦ Formação de Empreendedores em Informática♦ Relações Humanas no Trabalho
26	Sabiniano Araújo Rodrigues	Mestre em Engenharia Biomédica	<ul style="list-style-type: none">♦ Arquitetura de Computadores I
27	Silvana Luciene do Nascimento C. Costa	Mestre em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">♦ Eletrônica Analógica
28	Washington Cesar de Almeida	Mestre em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">♦ Matemática Aplicada a Computação I





Currículo:									
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA									
Currículo Pleno do Curso Superior em Tecnologia da Computação									
Matéria	Disciplina	Número de Créditos	Semestre						Carga Horária
			1	2	3	4	5	6	
Códigos e Linguagens	Inglês Instrumental	3	3						60
	Inglês Técnico	3		3					60
	Português Instrumental	4				4			30
Ciências	Eletrônica Analógica	5			5				100
	Eletrônica Digital	4	4						80
	Física Aplicada a Computação	4		4					30
Fundamentos Matemáticos da Computação	Fundamentos da Teoria da Computação	4				4			80
	Matemática Aplicada à Computação I	5	5						100
	Matemática Aplicada à Computação II	4			4				80
	Probabilidade e Estatística	2		2					40
Gerência Tecnológica	Formação de Empreendedores em Informática	4						4	80
	Gestão Tecnológica da Qualidade em Informática	2						2	40
	Introdução à Pesquisa Científica	3						3	60
	Relações Humanas no Trabalho	3					3		60
	Economia	2	2						40
Tecnologia da Computação	Administração de Redes I	4				4			80
	Administração de Redes II	4					4		80
	Análise e Projeto de Sistemas	6					6		120
	Arquitetura de Computadores I	5		5					100
	Arquitetura de Computadores II	4				4			80
	Bancos de Dados	4			4				80
	Engenharia de Software	4						4	80
	Estruturas de Dados	4		4					30
	Fundamentos de Inteligência Artificial	4					4		80
	Introdução à Computação	3	3						60
	Introdução às Redes de Computadores	4	4						80
	Meios de Propagação e Sistemas Irradiantes	4					4		80
	Programação I	4	4						80
	Programação II	3		3					60
	Programação III	4			4				80
	Programação IV	5				5			100
	Projeto de Redes de Computadores	4						4	80
	Redes de Computadores I	4		4					80
	Redes de Computadores II	4			4				80
	Sistemas de Comunicação	4				4			80
		Programação em Sistemas Distribuídos	4					4	80
		Sistemas Operacionais	4			4			80
		Tópicos Especiais em Computação	4					4	80
	Tópicos Especiais em Redes de Computadores	4					4	80	
Sub-Total		150	25	25	25	25	25	25	3000
Estágio Supervisionado		400							400
Total									3400

210
OK